



Emenda ao Ofício: 100/2022 - GABPRES

Palmas, 28 de Março de 2022.

Ao

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**

Excelentíssimo Presidente Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Av. Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 01, Lote 01, Plano Diretor Norte, CEP:  
77.006-002,

Nesta,

**Assunto: Emenda ao Ofício enviado quanto ao Abono de Permanência de Servidor Aposentado**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através deste expediente REQUER a emenda ao expediente enviado e autuado sob o nº 1898/2022, nos seguintes termos:

Consultamos este Tribunal quanto a possibilidade de pagamento de abono de permanência a servidores que venham a se aposentar e que sejam vinculados à essa Casa de Leis, ora consulente.

O aspecto que esta Consulente precisa de esclarecimento na Consulta é quanto ao enquadramento do abono de permanência, **se é indenizatório, compensatório ou remuneratório**, até mesmo para aplicar nos casos em que ocorreu a limitação quanto ao teto constitucional.



Ademais, precisamos de elucidação quanto à leitura do texto constitucional § 11 do artigo 37, nos seguintes termos:

“O pagamento do abono de permanência em serviço, previsto no artigo 40, §19 tem incidência do teto remuneratório constitucional, inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal de 1988 ao qual esteja submetido o servidor?”

Nesta esteira, considerando que é da competência deste Tribunal decidir sobre consulta que lhe seja formulada na forma estabelecida em seu Regimento Interno, conforme artigo 150, § 3º, e também na Resolução Normativa nº 002/2002.

Ademais, quanto à competência para formular consultas ao Tribunal de Contas deste Estado, nossa presidência se encontra no rol de legitimados previstos no artigo 150 § 1º inciso II alínea “b” do Regimento Interno do TCE/TO.

Certa de contar com a colaboração desse Tribunal renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO  
Biênio 2021/2022